

## **DELIBERAÇÃO COQUALI Nº 188 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Dispõe sobre o Parecer COQUALI quanto à solicitação de qualificação como Organização Social da entidade que menciona, e dá outras providências..

**A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COQUALI,**  
no uso de suas atribuições legais,

**DELIBERA:**

Art. 1º A Comissão de Qualificação de Organizações Sociais, após análise do processo nº 09/002.941/2021, do Projeto Social Cresce Qualidade – Prima Qualitá Saúde, CNPJ 40.289.134/0001-99, encaminhado pela Secretaria Municipal Saúde, divulga a sua decisão de VOTO pelo DEFERIMENTO, com base na Lei 5026/2009 e suas alterações, no Decreto Rio nº 30.780/09 que a regulamentou e suas alterações, e na Deliberação COQUALI nº 02, alterada pela Deliberação COQUALI nº 80, após saneamento do apontado no Parecer COQUALI nº006/2022..

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**JORGE AUGUSTO GAZETA DE MENDONÇA**

Presidente